

PROCESSO Nº 23106.011499/2026-45

ANEXO XXIV

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA CIVIL. SUBÁREA: GEOTÉCNICA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Engenharias / Engenharia Civil. Subárea: Geotécnica; Especialidade: Geotecnia de Petróleo e Transição Energética.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Minas ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química ou Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado em Geotecnia ou Engenharia Civil ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Minas ou Geologia ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou áreas afins.

Departamento de Lotação: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva-DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Transição energética
02	Fluxo multifásico e composicional em meios porosos
03	Mecanismo de produção e métodos especiais de recuperação de reservatórios e poços
04	Modelagem de reservatórios para CCS e CCUS
05	Geomecânica de petróleo experimental

06	Engenharia de reservatório de gás
07	Armazenamento geológico e produção de hidrogênio
08	Gestão da produção de reservatórios e poços
09	Fraturamento Hidráulico
10	Previsão de comportamento de reservatórios e poços

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,5);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (2,0);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,5);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a (0,5);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (0,25);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,25).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a (2,5);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a (2,0);

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,5);

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1,0).

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
--

- O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
- O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
- A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
- Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.			

1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,2		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 2,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,2		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,1		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,05		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,05		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		

2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,2		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,1		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,05		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,05		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,05		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 5,0 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.2	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,05		

3.3	Patente Registrada no exterior.	0,1		
3.4	Patente Registrada no Brasil.	0,05		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	1,5		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,5		
3.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,02		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,01		
3.10	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		

4.2	Atividade profissional relacionada com a subárea de conhecimento com vínculo permanente em órgão público ou privado. Pontuação por ano.	0,1		
4.3	Atividade profissional relacionada com a subárea de conhecimento com vínculo temporário em órgão público ou privado. Pontuação pelo conjunto.	0,5		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXV

ÁREA DE CONHECIMENTO: NEUROPSICOFARMACOLOGIA APLICADA À TOXINOLOGIA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Neuropsicofarmacologia aplicada à Toxinologia

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Neuropsicofarmacologia ou áreas afins

Departamento de Lotação: Ciências Fisiológicas

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Princípios em Neuropsicofarmacologia
02	Neurotoxinas isoladas de peçonhas de animais
03	Desenvolvimento de fármacos para doenças do sistema nervoso
04	Principios de Neuroeletrofisiologia

05	Potencial aplicação clínica de peçonhas de animais.
06	Técnicas ômicas (proteômica, transcriptômica e genômica) e suas aplicações na identificação/caracterização de neurotoxinas animais.
07	Peptídeos terapêuticos bioinspirados da peçonha de animais
08	Ensaio de identificação de mecanismo de ação de neurotoxinas

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,5);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (2,0);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,5);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a (0,5);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (0,25);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,25).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de inter-relacionamento da sua produção científica com a área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,0);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a (2,5);

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,0);

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,5).

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a (3,0);

b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);

c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);

d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a (1,5);

e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,5).

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 05 (cinco) questões discursivas.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

ÁREA DE CONHECIMENTO:	
-----------------------	--

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Mestrado fora da área.	0,5		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,25		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, na área de Farmacologia e/ou Fisiologia Animal/Humana, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por cada 60 horas em período letivo. Pontuação por período letivo. Limitado a 1,5 ponto.	0,30		
2.2	Exercício do magistério superior, em áreas afins, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Por cada 60 horas em período letivo. Pontuação por período letivo. Limitado a 0,75 ponto.	0,15		
2.3	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
2.5	Orientação de monografia de especialização, monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
2.9	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,02		
2.10	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		

2.11	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		
2.12	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
2.13	Pós-doutorado na área de Neuropsicofarmacologia ou Neurociências. Pontuação por ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.14	Pós-doutorado em áreas afins. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,9 ponto.	0,3		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área de Neuropsicofarmacologia, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,45 ponto.	0,15		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,8 ponto.	0,2		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área de Neuropsicofarmacologia com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 0,4 ponto.	0,1		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,4		

3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia, em periódico qualificado na CAPES como Qualis A1 e A2 (na classificação mais recente). Pontuação por publicação.	0,5		
3.9	Publicação de trabalho científico, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia, em periódico qualificado na CAPES como Qualis A3 e A4 (na classificação mais recente). Pontuação por publicação.	0,4		
3.10	Publicação de trabalho científico, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia, em periódico qualificado na CAPES como Qualis B (na classificação mais recente). Pontuação por publicação. Limitado a 0,6 ponto.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,05		
3.13	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de Neuropsicofarmacologia que inclua o uso da toxinologia. Pontuação por resumo. Limitado a 0,5 ponto.	0,01		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de Neuropsicofarmacologia ou Neurociências. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		

3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

PONTUAÇÃO TOTAL =>

ANEXO XXVI

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Engenharia Eletrônica/Telecomunicações.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Engenharia de Telecomunicações e áreas afins.

Departamento de Lotação: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia - Campus Gama.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Radio propagação
02	Circuitos ativos em rádio frequência
03	Reconstrução de Sinais em amostragem
04	Modulação Linear
05	Modulação em Fase
06	Modulação Digital
07	Linhas de Transmissão
08	Casamento de Impedância em Modelo Linha
09	Rede de Microondas
10	Arranjo de Antenas

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento

da aula, com pontuação igual a 0,25;

g) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;

b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;

c) raciocínio, com pontuação igual a 2,0;

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	0,8		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.3	Mestrado fora da área.	0,4		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,4		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		

2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,5		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXVII

ÁREA DE CONHECIMENTO: COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DIGITAL E SOCIEDADE

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Comunicação Publicitária Digital e Sociedade

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Comunicação, em Desenho Industrial (Design), em Artes Visuais, em Ciência da Informação ou em Ciências Sociais.

Departamento de Lotação: Departamento de Audiovisuais e Publicidade

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Efeitos da dataficação e da plataformização no estado, na economia e, mais amplamente, na sociedade e na comunicação publicitária
02	Panorama dos clássicos da cultura digital
03	Inteligência artificial, repercussões socioambientais e transformações no campo publicitário
04	Capitalismo, consumo e cidadania em redes sociotécnicas
05	Influenciadores digitais, cultura de fãs e as dinâmicas mercadológicas
06	Plataformização do trabalho publicitário
07	Redes sociais digitais: identidade e subjetividade
08	Práticas emergentes de criação e produção publicitária para ambientes digitais
09	Metodologias criativas para projetos de comunicação digital

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5 (dois e meio);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0 (um);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 5,0 (cinco);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a (1,0);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,5 (três e meio);
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,5 (dois e meio);
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0 (um).

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) linhas para responder a cada uma das 2 (duas) questões discursivas.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,5		
1.3	Mestrado fora da área.	1,0		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,5		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,25		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	--	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,1		

2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,2		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3.5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	1,0		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,6		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,5		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		

3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,8		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,6		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		

3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXVIII

ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA. SUBÁREA DE CONHECIMENTO: CANTO

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Música. **Subárea de Conhecimento:** Canto.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Música e Doutorado em Música ou nas áreas afins: Letras, Linguística e Artes.

Departamento de Lotação: Departamento de Música.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação para a PROVA DIDÁTICA e para a PROVA ESCRITA
01	Preparação corporal do cantor para a cena.
02	O papel da formação acadêmica para o profissional do canto: gestão e execução de montagens operísticas.
03	Literatura vocal: características dos principais períodos, análise do repertório e estratégias de ensino.
04	A impostação lírica no canto operístico e no canto de câmara: aplicabilidade, especificidades e convergências.
05	Modos de fonação e suas relações com o ensino da técnica vocal para o canto erudito.

Ordem	Itens do Objeto de Avaliação para a PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS
01	Memorial e Projeto de Trabalho”, entregue anteriormente. Este documento deve ser dividido em duas partes: a) Memorial: descrição e análise de atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame; b) Projeto de Trabalho: metas do candidato para sua atuação como docente nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, ações a serem realizadas e resultados esperados.

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação para a PROVA PRÁTICA
01	Três canções de câmara: • Um Lied (canção de câmara alemã do século XIX); • Uma Mélodie ou Canción Española; • Uma canção de câmara brasileira.
02	Três árias de ópera: • Uma ária do período histórico-estilístico Barroco; • Uma ária do período histórico-estilístico Classicismo; • Uma ária do período histórico-estilístico Romantismo. A escolha das árias deverá obrigatoriamente contemplar três dos principais idiomas do canto lírico: italiano, francês e alemão;
03	Uma obra de linguagem estética musical contemporânea, que contenha elementos estilísticos dos movimentos de vanguarda (canto solo, atonalismo, politonalismo, técnicas vocais expandidas, sprechgesang, serialismo, etc).

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Prática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** plano de aula que evidencie planejamento adequado para a aula, com pontuação igual a 1,0;
- b)** coerência entre o plano de aula e a abordagem pedagógica

apresentada no desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0;

c) domínio dos conceitos teóricos e práticos utilizados durante a prova prática, com pontuação igual a 1,0;

d) capacidade de organização e distribuição dos aspectos didáticos a serem abordados na aula dentro do tempo destinado à prova, com pontuação igual a 1,0;

e) capacidade de adaptar a linguagem de acordo com o nível de conhecimento do aluno, e ser capaz de propor exercícios que desenvolvam a técnica vocal na área apresentada pelo estudante, com pontuação igual a 2,0;

f) demonstrar aptidão para identificar erros técnicos ou interpretativos da performance apresentada e propor correções eficazes, sempre respeitando a individualidade vocal do aluno, com pontuação igual a 2,0;

g) capacidade de responder adequadamente aos questionamentos da banca, com pontuação igual a 2,0.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) coerência entre o memorial apresentados e o nível de conhecimento e experiência na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,5;

b) adequação e aplicabilidade do plano de trabalho apresentado com a área de atuação do concurso, com pontuação igual a 3,5;

c) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos e forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,0;

d) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0;

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a (...);

a) capacidade de organização textual do discurso acadêmico em relação ao objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;

b) coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio em relação ao objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;

c) consistência teórica em relação ao objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;

d) forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, com pontuação igual a 1,5.

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 120 (cento e vinte) linhas para responder a questão discursiva sorteada.

3.4.4 Na Prova Prática de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio dos parâmetros da Técnica vocal do canto lírico (postura, afinação, controle do ar, aproveitamento ressonancial) e sua aplicação ao fraseado musical, com pontuação igual a 2,5;
- b) domínio dos aspectos estilísticos das obras, com pontuação igual a 2,5;
- c) pronúncia e dicção nos idiomas das obras, com pontuação igual a 2,5;
- d) expressividade na execução musical, com pontuação igual a 2,0;
- e) coerência entre o programa entregue e a área do concurso, com pontuação igual a 0,5.

3.4.4.1 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

3.4.4.2 A Prova Prática de Conhecimentos deverá ser realizada de memória, sem uso de partitura, exceto na peça contemporânea em que o candidato poderá escolher usar ou não partitura, e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação.

3.4.4.3 O candidato deverá providenciar o pianista para a realização da Prova Prática. A Universidade de Brasília disponibilizará um piano para realização desta prova.

3.4.4.4 A duração da Prova Prática de Conhecimentos será de no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta) minutos.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		

NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos. Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso.	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,80		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,50		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,30		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área de concurso.	0,20		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 2,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	--	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,60		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,40		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,30		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,0 pontos.	0,20		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 pontos.	0,20		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 0,30 pontos.	0,10		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,50 pontos.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,50 pontos.	0,05		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,50 pontos.	0,05		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,25		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,20		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,10		

2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,10		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,10		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,10		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 pontos.	0,10		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 1,6 pontos.	0,80		
3.2	Livro publicado com ISBN, por editora universitária, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,60		
3.3	Livro publicado com ISBN, em outro tipo de editora, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,40		
3.4	Livro publicado com ISBN, em área de conhecimento correlata ao objeto do concurso.	0,20		
3.5	Capítulo de livro publicado com ISBN, por editora universitária, na área de conhecimento objeto do concurso.	0,40		

3.6	Capítulo de livro publicado com ISBN, por editora universitária, na área correlata ao objeto do concurso.	0,20		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,10		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,30		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,25		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,20		
3.11	Resumo publicado em anais de congresso na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação limitada a 0,40 pontos.	0,10		
3.12	Projetos contemplados em editais de fomento na área do concurso. Limitado a 0,80.	0,20		
3.13	Participação em comissão avaliadora de projetos em editais de fomento na área do concurso. Limitado a 0,50.	0,10		
3.14	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,10		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Produção Artística e Cultural na área do concurso. Exercício de atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Grupo limitado a 3,0 pontos	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
--	----------------------	-----------------------	-----------------

4.1	Recital de Canto ou música de câmara de abrangência internacional.	0,60		
4.2	Recital de Piano ou música de câmara de abrangência nacional.	0,40		
4.3	Recital de Piano ou música de câmara de abrangência regional.	0,20		
4.4	Solista em ópera ou concerto com orquestra de abrangência internacional.	0,60		
4.5	Solista em ópera ou concerto com orquestra ou ópera de abrangência nacional.	0,40		
4.6	Solista em ópera ou concerto com orquestra de abrangência regional.	0,20		
4.7	Outras apresentações musicais de abrangência internacional.	0,40		
4.8	Outras apresentações musicais de abrangência nacional.	0,20		
4.9	Outras apresentações musicais de abrangência regional.	0,10		
4.10	Prêmio internacional por atividade e/ou por produto artístico.	0,80		
4.11	Prêmio nacional por atividade e/ou produto artístico.	0,40		
4.12	Realização de um CD/DVD somente com gravações de áudio e/ou vídeo próprias.	0,60		
4.13	Participação em gravações de uma ou mais faixas de CD/DVD. Pontuação por faixa.	0,20		
Total do Grupo IV=>				

Grupo V - Exercício de atividades ligadas à administração universitária - Grupo limitado em 0,50 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
5.1	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,20		

5.3	Membro de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,15		
5.4	Chefia de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,3		
5.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,2		
5.6	Coordenação de projeto de extensão de ação contínua, na área do concurso.	0,2		
Total do Grupo V =>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXIX

ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA OU ARTES OU EDUCAÇÃO. SUBÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL.

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Música ou Artes ou Educação. Subárea: Educação Musical.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Licenciatura em Música ou em Educação Artística com Habilitação em Música e Doutorado em Música/Educação Musical ou em áreas afins: Ciências Humanas, Artes, Educação.

Departamento de Lotação: Departamento de Música.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Formação de professores de música para a educação básica: desafios atuais e futuros na perspectiva da inclusão.
02	Materiais didáticos e tecnologias digitais e de comunicação para a educação musical inclusiva.
03	Pesquisa em educação musical: prática docente em articulação com temas transversais da contemporaneidade.
04	Criação musical como processo de ensino e aprendizagem musical nos contextos da diversidade e da inclusão.
05	Políticas educacionais e ensino e aprendizagem da música: temas emergentes na contemporaneidade.

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Prática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) domínio do objeto de avaliação sorteado, contextualização, atualização, análise crítica e capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, em nível avançado, com pontuação igual a 2,00;

b) plano de aula que evidencie aspectos pedagógicos do ensino de música e planejamento adequado para a aula, com pontuação igual a

1,00;

c) coerência entre o plano de aula apresentado e a abordagem pedagógico-musical apresentada no desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 2,00;

d) postura, comunicabilidade, motivação, criatividade e adaptabilidade para os recursos tecnológicos com pontuação igual a 1,00;

e) capacidade de planejar e explorar o tempo da prova, distribuindo o tempo utilizado de forma equilibrada entre os vários tópicos constantes do plano de aula, com pontuação igual a 0,50;

f) capacidade de responder adequadamente aos questionamentos da banca, com pontuação igual a 1,00;

g) nível de conhecimento na subárea da educação musical e campos e contextos de atuação, com pontuação igual a 2,50.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) conhecimento na subárea Educação Musical, com apresentação de argumentos fundamentados em pesquisas na área, com pontuação igual a 4,00;

b) capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos relativos à formação de professores de Arte/Música para a educação básica, com pontuação igual a 3,00;

c) experiência com ou proposições de projetos extracurriculares, de pesquisa e disponibilidade de atuação nas diversas atividades das Licenciaturas em Música: curso diurno, noturno, a distância; projetos de extensão e pós-graduações, com pontuação igual a 1,50;

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,00;

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,50.

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) capacidade analítica e crítica na apresentação da argumentação, com pontuação igual a 3,00;

b) complexidade e pertinência dos conteúdos desenvolvidos com fundamentação teórica na área de conhecimento, com pontuação igual a 3,00;

c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 1,00;

d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,00;

e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 2,00.

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 120 (cento e vinte) linhas para responder a questão discursiva.

3.4.4 Na Prova Prática de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) criatividade e diversidade na escolha e condução do repertório apresentado, com pontuação igual a 3,00;
- b) expressividade, fluência e domínio técnico da execução musical, com pontuação igual a 4,00;
- c) domínio dos aspectos estilísticos do repertório apresentado, com pontuação igual a 3,00.

3.4.4.1 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

3.4.4.2 A Prova Prática de Conhecimentos será um recital de prática instrumental e/ou canto com repertório de livre escolha.

3.4.4.3 A Prova Prática de Conhecimentos terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,00		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,00		
1.3	Mestrado fora da área.	0,50		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,40		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,20		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,10		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,50 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
--	--	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,5 pontos.	0,50		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,40		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,40		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		

2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 2,0 pontos.	0,40		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
2.17	Docência na Educação Básica. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,5 pontos.	0,50		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,50 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	1,00		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata. Limitado a 0,80 ponto.	0,80		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata. Limitado a 1,0 ponto.	0,40		
3.5	Patente Registrada no exterior. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		

3.6	Patente Registrada no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,50		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto de 5 a 10 produtos. Limitado a 0,50 ponto.	0,25		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A (A1 e A2) internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	2,0		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	1,8		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	1,0		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,8		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,8		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		

3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	1,0		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 ponto.	1,0		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
3.18	Organização de eventos científicos, artístico e/ou cultural. Pontuação por evento. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,00 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de cargos de Direção. Pontuação por ano.	1,0		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
4.3	Presidência de Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso. Limitado a 0,5 ponto.	0,25		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXX

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA. SUBÁREA: TRATAMENTO E PREVENÇÃO PSICOLÓGICA. ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA DA SAÚDE

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Psicologia. Subárea: Tratamento e Prevenção Psicológica. Especialidade: Psicologia da Saúde

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisitos Básicos: Doutorado e Graduação em Psicologia, com habilitação Psicólogo e inscrição ativa em Conselho Regional de Psicologia

Departamento de Lotação: Departamento de Psicologia Clínica

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Ações na atenção básica à saúde e impacto sobre indicadores de saúde pública brasileira: contribuições da Psicologia da Saúde
02	Atualização de paradigmas de Psicologia da Saúde a partir de descobertas recentes da Psiconeurimunologia
03	O uso de intervenções da Psicologia da Saúde, baseadas em <i>e-health</i> , para prevenção e tratamento de doenças crônicas
04	Preditores de adesão ao tratamento de doenças crônicas: contribuições da Psicologia da Saúde na promoção do engajamento de pacientes
05	Elaboração de programa de reabilitação para pacientes após acidente vascular cerebral: evidências que subsidiam as ações da Psicologia da Saúde
06	Aprendizados da Psicologia da Saúde decorrentes do atendimento a pacientes com covid-19 para ações em futuras pandemias
07	Intervenções da Psicologia da Saúde para a mitigação e a adaptação aos impactos das mudanças climáticas: propostas de ação baseadas em evidências científicas

08	Cuidados paliativos avançados: variáveis relevantes para promoção da assistência integral ao paciente-cuidadores
09	Protocolo de ação, baseado em modelos da Psicologia da Saúde, para prever intenções dos pais de prevenir doenças evitáveis dos seus filhos
10	Modelos estatísticos úteis para a Psicologia da Saúde: aplicações técnicas e implicações práticas
11	Estudos de intervenção em Psicologia da Saúde: uso de métodos mistos para avaliação de processos e resultados

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,00;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,50;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,00;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,00;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,50;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,50;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,50.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,00;

- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,50;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,00;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,50;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,00.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,50 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído em tema/ área da Psicologia da Saúde.	1,50		
1.2	Mestrado concluído em outro tema/área da Psicologia.	0,75		
1.3	Mestrado fora da área da Psicologia.	0,25		
1.4	Residência em Programa de Psicologia da Saúde ou em Programa Multiprofissional com Psicologia da Saúde.	1,00		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia da Saúde em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	0,50		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,50.	0,25		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,50.	0,20		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada em tema/área da Psicologia da Saúde. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,50.	0,20		

2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada em tema/ área da Psicologia da Saúde. Pontuação por monografia. Limitado a 1,00 ponto.	0,15		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação em em tema/área da Psicologia da Saúde. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,00 ponto.	0,10		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,00 ponto.	0,15		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,00 ponto.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,00 ponto.	0,05		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,00 ponto.	0,05		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,50 ponto.	0,10		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,50 ponto.	0,10		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 0,50 ponto.	0,05		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 0,50 ponto.	0,20		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 0,50 ponto.	0,10		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 0,50 ponto.	0,20		

2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 0,50 ponto.	0,05		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,00 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área/tema Psicologia da Saúde, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,50		
3.2	Livro publicado com ISBN, em outra área da Psicologia, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,25		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área/tema Psicologia da Saúde, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,25		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em outra área da Psicologia com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,10		
3.8	Publicação de trabalho científico na área/tema Psicologia da Saúde, em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, conforme quadriênio 2017/2020. Pontuação por publicação.	0,25		
3.9	Publicação de trabalho científico na área/tema Psicologia da Saúde, em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional, conforme quadriênio 2017/2020. Pontuação por publicação.	0,20		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,15		

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,50 ponto.	0,10		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por resumo. Limitado a 0,50 ponto.	0,05		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por resumo. Limitado a 0,50 ponto.	0,03		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área/tema Psicologia da Saúde. Limitado a 0,50 ponto.	0,05		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado na área/tema Psicologia da Saúde. Limitado a 1,00 ponto.	0,10		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,00 ponto.	0,20		
3.18	Presidência de congressos na área/tema Psicologia da Saúde. Pontuação por evento. Limitado a 0,50 ponto.	0,10		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e exercício profissional. Grupo limitado em 1,50 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,10		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano. Limitado a quatro anos.	0,05		

4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior. Pontuação por ano.	0,10		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente em instituição de ensino superior. Pontuação por ano.	0,10		
4.5	Coordenação de curso de especialização na área/tema Psicologia da Saúde, de caráter permanente ou eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Pontuação por curso.	0,10		
4.6	Atividade/exercício profissional na área/tema Psicologia da Saúde em instituição de saúde pública ou privada. Pontuação por ano.	0,15		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXI

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BANCO DE DADOS, SISTEMAS EMBARCADOS E COMPILADORES

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Sistemas de Informação, Banco de dados, Sistemas embarcados e Compiladores

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Ciência da Computação e áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação e áreas afins

Departamento de Lotação: Departamento de Ciência da Computação

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Arquitetura de Sistemas de Informação
02	Desenvolvimento de Sistemas de Informação
03	Análise e Modelagem de Sistemas de Informação
04	Sistemas de Informação e Tecnologias Emergentes
05	Governança de Tecnologia da Informação
06	Fundamentos de banco de dados
07	Modelo de dados - modelo entidade relacionamento e modelo relacional
08	SQL (Structured Query Language)
09	Normalização - formas normais
10	Banco de dados NoSQL
11	Processadores para sistemas embarcados
12	Desenvolvimento de software para sistemas embarcados
13	Redes e comunicação de dados em sistemas embarcados
14	Aceleradores de hardware
15	Aplicações de sistemas embarcados
16	Tradutores de linguagens computacionais: tipos, organização, arquitetura e suas aplicações
17	Especificação e representação de linguagens computacionais
18	Análise léxica: fundamentos e aplicações
19	Análise sintática: fundamentos e aplicações
20	Análise semântica: fundamentos e aplicações

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de

Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas
Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em http://www.concursos.unb.br, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.	

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura. - O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. - A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. - A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação. - A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,60 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,5		
1.3	Mestrado fora da área.	0,5		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		

1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,50 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 pontos.	0,5		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,5 pontos.	0,2		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 pontos.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		

2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 1,5 pontos.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 1,5 pontos.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,50 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,5 pontos.	0,5		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		

3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 pontos.	0,2		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 pontos.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior. Limitado a 2,0 pontos.	1,0		
3.6	Patente Registrada no Brasil. Limitado a 1,0 pontos.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	1,0		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional, ou Qualis B internacional. Pontuação por publicação.	0,5		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,8		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 pontos.	0,05		

3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 pontos.	0,01		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 pontos.	0,5		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 pontos.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,4		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,40 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		

Total do Grupo IV=>	
PONTUAÇÃO TOTAL =>	

ANEXO XXXII

ÁREA DE CONHECIMENTO: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Inteligência Artificial

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Ciência da Computação e áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação e áreas afins

Departamento de Lotação: Departamento de Ciência da Computação

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Representação de Conhecimento e Raciocínio em Inteligência Artificial
02	Buscas Heurísticas e Avançadas
03	Aprendizado por Reforço
04	Aprendizado Supervisionado
05	Aprendizado Não Supervisionado
06	Redes Neurais Artificiais Profundas
07	Processamento de Linguagem Natural
08	Inteligência Artificial Generativa
09	Aprendizado Profundo Multimodal
10	Aprendizado Profundo e Reconhecimento e Identificação de Objetos

11	Explicabilidade em Inteligência Artificial
----	--

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE

TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,60 pontos.

Valor
de
cada
Título

Quantidade
de Títulos

Pontuação
Total

1.1 Mestrado concluído na área do concurso

2,0

1.2 Mestrado concluído em área afim.

1,5

1.3 Mestrado fora da área.

0,5

1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,50 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,5		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 1,5 ponto.	0,2		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		

2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 1,5 ponto.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 1,5 ponto.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,50 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,5 ponto.	0,5		

3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior. Limitado a 2,0 pontos.	1,0		
3.6	Patente Registrada no Brasil. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	1,0		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional, ou Qualis B internacional. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,5		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		

3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 ponto.	0,05		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 1,0 ponto.	0,01		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 1,0 ponto.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,4		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,40 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		

4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXIII

ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA DA FILOSOFIA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: História da Filosofia

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia

Departamento de Lotação: Departamento de Filosofia.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Colonialismo, racialização e subjetividade
02	Gênero, corporeidade e a questão do cânone em filosofia
03	Formação, modernidade e alteridade

04	Amefricanidade e educação
05	Ética, política e direitos humanos
06	Interseccionalidade e emancipação
07	Matrizes culturais do pensamento ameríndio e brasileiro
08	Justiça epistêmica e ensino
09	Democracia, identidade e representatividade

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b) capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0;
- c) capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d) espírito crítico, com pontuação igual a 1,0;
- e) coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0;
- f) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0;

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 4,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0;

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,0;

b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;

c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;

d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0;

e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0.

3.4.3.1 O tema da prova escrita será sorteado da lista de pontos do Anexo I – Quadro dos Objetos de Avaliação. Será sorteado do Quadro dos Objetos de Avaliação 1 (um) único tema/ponto, válido para todos(as) os(as) candidatos(as), e não haverá limite de linhas ou páginas. Uma vez sorteado o tema/ponto para esta Prova Escrita, ele não mais poderá constar do sorteio de etapas subsequentes, como a da Prova Didática.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

ÁREA DE CONHECIMENTO:	
-----------------------	--

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas
Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em http://www.concursos.unb.br, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.	

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
--

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,6		
1.3	Mestrado fora da área.	0,3		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,50		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,30		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,50		
2.4	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,30		
2.5	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
2.6	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
2.7	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,30		
2.8	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,20		
2.9	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,10		
Total do Grupo II =>				

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 2,6 pontos	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	----------------------	-----------------------	-----------------

3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,50		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,40		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,30		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,20		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,50		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.	0,50		
3.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,30		
3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.9	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
3.10	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,30		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento - pontuação por ano.	0,10		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXIV

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS. SUBÁREA: LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS. ESPECIALIDADE: LÍNGUA FRANCESA E RESPECTIVA LITERATURA.

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Letras. Subárea: Línguas Estrangeiras Modernas. Especialidade: Língua Francesa e Respectiva Literatura.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Letras ou em Língua Francesa ou em Estudos Linguísticos.

Departamento de Lotação: Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
-------	--------------------------------

01	<i>Intégration des technologies dans l'enseignement de français langue additionnelle: aspects théoriques et pratiques liés à la formation initiale des enseignants</i>
02	<i>L'intelligence artificielle en classe de français langue additionnelle</i>
03	<i>Procédés de lecture et de production de textes dans l'enseignement du français langue additionnelle</i>
04	<i>Langue française et diversité linguistique</i>
05	<i>Articulation entre phonétique et enseignement de l'oral en français langue additionnelle</i>
06	<i>Démarches d'évaluation en classe de français langue additionnelle</i>
07	<i>Après le communicatif et l'actionnel, quelles approches adopter dans l'enseignement de français langue additionnelle ?</i>
08	<i>Approches dans le recours au texte littéraire en classe de français langue additionnelle</i>
09	<i>Politiques linguistiques et enseignement du français langue additionnelle : le défi d'une formation critique et réflexive du professeur</i>
10	<i>La grammaire dans les différentes approches de l'enseignement de français langue additionnelle</i>

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

a) domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (3,0);

b) capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,5);

- c)** habilidade pedagógica do professor na apresentação da Prova Didática em consonância com as metodologias contemporâneas de ensino de línguas, com pontuação igual a (1,5);
- d)** espírito crítico, com pontuação igual a (0,5);
- e)** apresentação de plano de aula estruturado e claro em seus objetivos teóricos, metodológicos e práticos, com pontuação igual a (0,75);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (1,5);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,25).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (3,0);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a (2,5);
- c)** capacidade de relacionar as questões levantadas pela Banca Examinadora com a realidade atual da área de Língua Francesa e Respectiva Literatura, com pontuação igual a (2,0);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Francesa), com pontuação igual a (1,5);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1,0).

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a (3,0);
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a (1,5);
- e)** forma (uso correto da Língua Francesa), com pontuação igual a (1,5).

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 120 (cento e vinte) linhas para desenvolver o tema da avaliação sorteado.

3.4.3.2 A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser realizada sem consulta e, obrigatoriamente, em língua francesa e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Quadro dos Objetos de Avaliação.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE

TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:	
1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	0,8		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.3	Mestrado fora da área.	0,4		

1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,4		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,2		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Exercício do magistério na educação básica, na área de conhecimento do concurso, em instituições públicas ou privadas. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,2		
2.4	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.5	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.7	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		

2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.12	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.13	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.14	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.15	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.16	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.17	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
--	----------------------	-----------------------	-----------------

3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		

3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		

4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXV

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO, DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Administração da Produção, de Operações e Logística

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Administração ou área afim.

Departamento de Lotação: Departamento de Administração.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva-DE.

Vagas: 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, , sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Estratégias de administração da produção e operações

02	Logística empresarial e integração
03	Gestão das cadeias de suprimentos
04	Estrutura e escopo da produção
05	Gerenciamento de processos
06	Gestão da qualidade e produção enxuta
07	Gerenciamento de Projetos e Métodos Ágeis
08	Sistemas de planejamento e controle
09	Gestão de estoques e da capacidade física
10	Planejamento e controle da produção e operações

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação com pontuação limitada a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação limitada a 0,75;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação limitada a 0,25;

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação limitada a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação limitada a 1,0.

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação limitada a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação limitada a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação limitada a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação limitada a 1,5.

3.4.3.10 candidato disporá de, no máximo, 20 (vinte) linhas para responder a cada uma das 04 (quatro) questões discursivas.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim	1,0		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		

2.2	Pós-doutorado na área de Administração. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 1,2 ponto.	0,6		
2.3	Pós-doutorado em área afim. Pontuação por pós-doutorado. Limitado a 0,4 ponto.	0,2		
2.4	Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 1,5 ponto.	0,3		
2.6	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.10	Participação em Comissão Examinadora de tese de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.11	Participação em Comissão Examinadora de dissertação mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.12	Participação em Comissão Examinadora de Concurso Público de Docente como membro efetivo. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
2.13	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão financiado por agência de fomento, ensino e pesquisa. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 ponto.	0,5		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>0,21 \leq 1,53$ ou Citescore $>0,0 \leq 1,20$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,15 \leq 0,22$. Pontuação por artigo. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.2	Artigo publicado em periódico científico, com fator de impacto JCR $>1,53 \leq 2,25$ ou Citescore $>1,20 \leq 2,30$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,22 \leq 0,40$. Pontuação por artigo. Limitado a 1,5 pontos.	0,3		
3.3	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>2,25 \leq 3,49$ ou Citescore $>2,30 \leq 4,10$ ou fator de impacto de 5 anos sem autocitação na base Spell $>0,40$. Pontuação por artigo. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
3.4	Artigo publicado em periódico científico, com fator impacto JCR $>3,49$ ou Citescore $>4,10$. Pontuação por artigo.	0,8		
3.5	Patente Registrada no Brasil ou no exterior. Pontuação por patente registrada. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
3.6	Prêmio por atividade científica, na área de administração. Pontuação por prêmio. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
3.7	Organização de evento científico na área de administração, no Brasil ou no exterior, promovido por organização científica reconhecida. Pontuação por evento organizado. Limitado a 0,5 ponto.	0,1		
Total do Grupo III =>				

ANEXO XXXVI

ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS AFINS

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Administração e Áreas afins

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Administração ou Áreas Afins

Departamento de Lotação: Faculdade UnB Planaltina

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Gestão de Cooperativas
02	Administração Pública
03	Inovação Tecnológica
04	Pesquisa Operacional
05	Gestão de Projetos
06	Teoria Geral da Administração
07	Planejamento Estratégico
08	Sistema de Informações Gerenciais

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.
 2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.
 3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.
 4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.
- | | |
|--|-----------------------|
| 5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato. | Quantidade de páginas |
| | |

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Mestrado fora da área.	0,5		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,3		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,5 pontos.	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	----------------------	-----------------------	-----------------

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,4		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,3		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,6		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,4		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,3		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		

2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,5 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,6		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,1		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,5		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,1		

3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,8		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,5		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,4		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,8		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,8		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,6		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,6		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,5		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,4		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXVII

ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DAS ESTRUTURAS

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Mecânica das Estruturas.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da

Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Estruturas ou em Engenharia Civil.

Departamento de Lotação: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Estática dos corpos rígidos: conceitos e aplicações experimentais.
02	Estados múltiplos de tensão e deformação: conceitos e aplicações experimentais.
03	Linha elástica e deformações em peças fletidas: conceitos e aplicações experimentais.
04	Tensões de cisalhamento em vigas: conceitos e aplicações experimentais.
05	Flambagem de colunas: conceitos e aplicações experimentais.
06	Métodos de energia: conceitos e aplicações experimentais.
07	Pórticos hiperestáticos: conceitos e aplicações experimentais.
08	Dinâmica das estruturas: conceitos e aplicações experimentais.
09	Monitoramento estrutural: conceitos e aplicações utilizando novas tecnologias
10	Avaliação da integridade estrutural: conceitos e aplicações utilizando novas tecnologias

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos - discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase,

conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 1,0 (um);
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 1,0 (um);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 5,0 (cinco);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 1,0 (um);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,5 (três e meio);
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5 (um e meio);
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a

1,0 (um).

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 30 (trinta) linhas para responder a cada uma das 10 (dez) questões discursivas.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
--

- O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
- O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
- A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
- A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
- Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,00 pontos.			

1.1	Mestrado concluído na área do concurso	2,0		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,5		
1.3	Mestrado fora da área.	1,0		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,5		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,5		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,25		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		

2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,1		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,2		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	1,0		

3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.5	Organização de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,6		
3.6	Organização de livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.7	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.8	Patente Registrada no Brasil.	0,4		
3.9	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.10	Publicação de trabalho científico em periódico na área de conhecimento objeto do concurso qualificado na base SCOPUS como Qualis A1 ($87,50 \leq \text{Percentil} < 100$), 80% para Qualis A2 ($75,00 \leq \text{Percentil} < 87,50$), 50% para Qualis A3 ($62,50 \leq \text{Percentil} < 75,00$) e 30% para Qualis A4 ($50 \leq \text{Percentil} < 62,50$). Pontuação por publicação. Limitado a 3,20 pontos.	0,8		
3.11	Publicação de trabalho científico em periódico na área de conhecimento objeto do concurso qualificado na base SCOPUS como Qualis B1 ($37,50 \leq \text{Percentil} < 50$), 80% para Qualis B2 ($25 \leq \text{Percentil} < 37,50$) e 50% para Qualis B3 ($12,50 \leq \text{Percentil} < 25$). Pontuação por publicação. Limitado a 1,20 pontos.	0,6		

3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
3.13	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.14	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.15	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.16	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.17	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.18	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.19	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.20	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,5 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		

4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXVIII

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Educação Matemática

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática ou Educação (área de concentração: Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática) com Graduação em Matemática (licenciatura ou bacharelado) ou Licenciatura em Educação do Campo (com habilitação em Matemática ou Ciências Exatas ou Ciências da Natureza).

Departamento de Lotação: FUP

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Formação de professores de matemática na Licenciatura em Educação do Campo
02	O Estágio Curricular Supervisionado na formação do professor de matemática em contexto de escolas do campo
03	Currículo e materiais didáticos para o ensino de matemática em escolas do campo
04	Etnomatemática: diálogo com conhecimentos matemáticos oriundos de realidades camponesas
05	Modelagem matemática: diálogo com situações-problema de realidades camponesas
06	Ensino de geometria em escolas do campo
07	Pedagogia da Alternância e Educação Matemática: possibilidades para formação do professor
08	Extensão e pesquisa como princípios educativos do encontro entre Educação Matemática e Educação do Campo
09	Tecnologias digitais e Educação Matemática: diálogos possíveis com a Educação do Campo
10	História da matemática e Educação do Campo: diálogos possíveis

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e

pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 2,5;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,5;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,0.

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 5 (cinco) folhas frente e verso para responder a cada uma das 02 (duas) questões discursivas.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações

contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura. 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. 4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação. 5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. 6. Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Mestrado fora da área.	0,5		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,8		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,5		

1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,3		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,8		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,6		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,5		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,3		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,1		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,4		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,3		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,2		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,4		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,4		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,6		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,7		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,4		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,3		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XXXIX

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA MECÂNICA - CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS OU ROBOTIZAÇÃO

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica - Controle de Sistemas Mecânicos ou Robotização;

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Controle ou Automação ou em Engenharia Mecatrônica ou em áreas afins.

Departamento de Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica, Faculdade de Tecnologia.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Princípios de Instrumentação: condicionamento de sinais, sistemas de medição, análise de incerteza.
02	Modelagem de sistemas mecânicos e representação nas formas de função de transferência e espaço de estados.
03	Métodos de Sintonia para controladores PID
04	Implementação de sistemas a eventos discretos em controladores programáveis e em microprocessadores
05	Gêmeos digitais e sistemas ciberfísicos aplicados na Indústria 4.0.
06	Técnicas clássicas aplicadas à filtragem e processamento de sinais.

07	Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina, aplicados à automação.
08	Modelos de inteligência artificial aplicados ao processamento de sinais

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (4,0);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (2,0);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (1,0);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,0);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a (1,0);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (0,5);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,5).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b) potencial de desenvolvimento de projetos de pesquisa inovadores na área do concurso, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c) atualidade, relevância e potencial de impacto das atividades acadêmicas, com pontuação igual a 2,0 (dois);

- d) potencial de orientação de alunos em níveis de graduação e de pós-graduação, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- e) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- f) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco).

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a) capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a (2,0);
- b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (3,0);
- c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a (2,0);
- d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a (2,0);
- e) forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,0).

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		

ÁREA DE CONHECIMENTO:	
-----------------------	--

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.	Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em - 2,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por período letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
1.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2,0 pontos.	0,25		
1.3	Orientação ou coorientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. Limitado a 2,0 pontos	0,75		
1.4	Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 2,0 pontos	0,50		

1.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,25		
1.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,5 ponto.	0,25		
1.7	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão com financiamento. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 1,0 pontos.	0,50		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 7,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Patente concedida no exterior (Carta Patente). Pontuação por Patente. Limitado a 2 pontos	0,80		
2.2	Patente concedida no Brasil (Carta Patente). Pontuação por Patente. Limitado a 1 ponto	0,50		
2.3	Publicação de trabalho científico em periódico, classificado na base Scopus com maior percentil igual ou superior a 75%, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,80		
2.4	Publicação de trabalho científico em periódico classificado na base Scopus com maior percentil superior ou igual a 50% e inferior a 75%, na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação.	0,50		
2.5	Publicação de trabalho científico em periódico classificado na base Scopus com maior percentil superior ou igual a 37,5% e inferior a 50%, na área de conhecimento do concurso. Pontuação por publicação. Limitado a 1,0 ponto.	0,10		
2.6	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 1,0 ponto.	0,20		

2.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,10		
2.8	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	1,00f		
Total do Grupo II =>				

ANEXO XL

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AEROESPACIAL - PROPULSÃO AEROESPACIAL

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Engenharia Aeroespacial - Propulsão Aeroespacial.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutorado em Engenharia Aeroespacial, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Mecânica, ou doutorado em áreas afins.

Departamento de Lotação: Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE), Campus do Gama.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Spray e atomização para aplicações aeroespaciais
02	Combustão aplicada a propulsão aeroespacial
03	Propulsão de Motor de Foguete a Propelente Sólido
04	Propulsão de Motor de Foguete a Propelente Líquido

05	Propulsão de Motor de Foguete a Propelente Híbrido
06	Propulsão por estado-reator com combustão subsônica
07	Propulsão por estado-reator com combustão supersônica
08	Métodos numéricos aplicados a sistemas propulsivos
09	Sistemas propulsivos Aeronáuticos

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0 (três);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0 (três);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5 (dois vírgula cinco);

- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5 (um vírgula cinco);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0 (um).

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 1,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,2		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,75		
1.3	Mestrado fora da área.	0,45		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,3		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,2		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,4		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,3		

2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,3		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,8		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,5		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,6		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		

3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,02		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,5 pontos.	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
--	-----------------------------	------------------------------	------------------------

4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,5		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,3		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,2		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,3		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,1		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,2		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XLI

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA SANITÁRIA (E AMBIENTAL)

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente "A" / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Engenharia Sanitária (e Ambiental).
Especialidade: Qualidade da água - teoria e prática, cinética e operações unitárias aplicadas a Engenharia Sanitária e Ambiental

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Química ou áreas afins. Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia

Sanitária, ou áreas afins, com ênfase na área de conhecimento/especialidade do concurso

Departamento de Lotação: Departamento de Engenharia Civil e Ambiental da Faculdade de tecnologia

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Cinética de reações química e bioquímicas aplicadas ao saneamento.
02	Obtenção e interpretação de dados cinéticos e sua aplicação a processos de Tratamento de Água e Águas Residuárias.
03	Reatores ideais e não ideais.
04	Projeto de Reatores: Conceitos e aplicações no Tratamento de Água e Águas Residuárias.
05	Separação Sólido-Líquido: Conceitos e aplicações ao saneamento.
06	Aplicação de Cinética e Reatores em Modelos Matemáticos de Qualidade da Água.
07	Matéria Orgânica e Oxigênio Dissolvido: Conceitos, métodos de quantificação e interpretação de resultados
08	Nutrientes em águas residuárias e ambientes aquáticos: Conceitos, métodos de quantificação e interpretação de resultados
09	Métodos analíticos instrumentais aplicados às características químicas de qualidade da água

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 4,0 (quatro);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,0 (dois);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 1,0 (um);
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,0 (um);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 1,0 (um);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 5,0 (cinco);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 3,0 (três);
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 1,0 (um);
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco);
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,5 (zero vírgula cinco).

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,50		
1.2	Mestrado concluído em área afim. Limitado a 1,0 ponto.	1,00		
1.3	Mestrado fora da área. Limitado a 0,3 pontos.	0,30		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso. Limitado a 0,5 pontos.	0,50		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim. Limitado a 0,15 pontos.	0,15		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 1,5 pontos	0,25		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 0,6 pontos	0,10		
2.3	Orientação principal de tese de doutorado aprovada. Pontuação por Tese. Limitado a 1 ponto	0,50		
2.4	Co-orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por Tese. Limitado a 0,4 ponto	0,20		
2.5	Orientação principal de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,6 pontos	0,30		
2.6	Orientação principal de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 0,3 pontos.	0,15		
2.7	Orientação principal de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 0,2 pontos.	0,10		
2.8	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,2 pontos.	0,05		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 0,1 pontos.	0,05		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese. Limitado a 0,3 pontos	0,10		

2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação. Limitado a 0,2 pontos	0,05		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização. Limitado a 0,10 pontos	0,03		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo. Limitado a 0,3 pontos	0,10		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento. Pontuação por projeto. Limitado a 0,9 pontos.	0,30		
2.15	Coordenação de projeto de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 0,4 pontos.	0,20		
2.16	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 0,4 pontos.	0,20		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 4 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado por editora com conselho editorial e com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. A pontuação será dividida pelo número de autores. Limitado a 1,5 pontos	1,50		
3.2	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. A pontuação será dividida pelo número de autores. Limitado a 0,6 ponto.	0,30		

3.3	Organizador de livro publicado por editora com conselho editorial e com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil. A pontuação será dividida pelo número de organizadores. Limitado a 0,5 ponto.	0,50		
3.4	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por publicação. Limitado a 3,5 pontos. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	1,00		
3.5	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B internacional, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por publicação. Limitado a 1,0 pontos. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,30		
3.6	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A nacional, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por publicação. Limitado a 2,0 pontos. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,50		
3.7	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis B nacional, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por publicação. Limitado a 0,5 pontos. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,15		

3.8	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por trabalho. Limitado a 1 ponto.	0,30		
3.9	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,9 ponto.	0,15		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral no caso de primeiro autor e 50% da pontuação no caso de coautor. Pontuação por trabalho. Limitado a 0,5 ponto.	0,10		
3.11	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 0,3 pontos.	0,05		
3.12	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 0,2 pontos.	0,03		
3.13	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para prêmio internacional, 70% para prêmio nacional, 30% para prêmio regional ou local. Limitado a 1,0 pontos.	1,00		
3.14	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 0,2 pontos.	0,10		
3.15	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 0,1 pontos.	0,05		
3.16	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 0,2 pontos.	0,20		

Total do Grupo III =>	
---------------------------------	--

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1 ponto		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Chefia de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. Limitado a 0,8 pontos	0,20		
4.2	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano. Limitado a 0,5 pontos	0,10		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XLII

ÁREA DE CONHECIMENTO: CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Doutor em Clínica, Cirurgia em Grandes Animais.

Departamento de Lotação: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE.

Vagas: 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	CLINICA MÉDICA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DOS RUMINANTES
02	CLINICA MÉDICA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO DOS RUMINANTES
03	CLINICA MÉDICA DO SISTEMA LOCOMOTOR DOS RUMINANTES
04	CLINICA MÉDICA DO SISTEMA GENITO-URINÁRIO DOS RUMINANTES
05	CLINICA MÉDICA DO SISTEMA NEUROLÓGICO DOS RUMINANTES
06	DOENÇAS CARENCIAIS E METABÓLICAS DOS RUMINANTES

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Escrita de Conhecimentos – discursiva	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova Prática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a 2,5;
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a 2,0;
- d)** objetividade, com pontuação igual a 1,5;
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a 0,5;
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a 0,25;
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 0,25.

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 3,0;
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,5;
- c)** raciocínio, com pontuação igual a 2,0;
- d)** forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 1,5;
- e)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a 1,0.

3.4.3 Na Prova Escrita de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica das questões, com pontuação igual a 3,0;
- b)** complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 3,0;
- c)** articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação igual a 2,0;
- d)** clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação igual a 1,5;
- e)** forma (uso correto da Língua Portuguesa), com pontuação igual a 0,5.

3.4.3.1 O candidato disporá de, no máximo, 50 (cinquenta) linhas para responder as três questões discursivas.

3.4.4 Na Prova Prática de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** capacidade analítica e crítica do problema, com pontuação igual a 2,25;
- b)** complexidade e acuidade da solução apresentada, com pontuação igual a 2,25;
- c)** clareza no desenvolvimento e representação das ideias e conceitos, com pontuação igual a 2,25;
- d)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a 2,25.

3.4.4.1 A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos critérios de avaliação desta Prova.

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de

Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-------	--------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO 1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura. 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. 3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. 4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação. 5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. 6. Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 3,35 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	0,8		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	0,4		
1.3	Mestrado fora da área.	0,35		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> na área do concurso.	0,6		
1.5	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,25		
1.6	Especialização <i>lato sensu</i> fora da área.	0,1		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 3,65 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		

2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 2,6 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		

3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		

3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,05		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO XLIII

ÁREA DE CONHECIMENTO: ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

1 DAS VAGAS

1.1 Cargo: Professor de Magistério Superior (Assistente “A” / Nível 1 com Doutorado)

Área de Conhecimento: Enfermagem Pediátrica.

As áreas ou subáreas do conhecimento têm por base as constantes da Tabela das Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vigentes à data de publicação do edital do concurso.

Requisito Básico: Diploma de Graduação em Enfermagem; e Especialização em Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Hebiátrica ou Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente; e Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.

Departamento de Lotação: Departamento de Enfermagem.

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva - DE

Vagas: 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva, sendo 1 (uma) vaga reservada para candidatos autodeclarados pretos e pardos.

2. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

2.1 Os objetos de avaliação para a área de conhecimento estão indicados no quadro a seguir:

Ordem	Itens dos Objetos de Avaliação
01	Violências e Violações de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e as Políticas Públicas no Brasil: iniquidades sociais, étnicas e raciais e os desafios à atuação do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde.
02	Intervenções territoriais para a proteção à vida e a promoção da saúde de crianças e adolescentes em contexto de alta vulnerabilidade social: o papel do enfermeiro no cuidado em saúde.
03	Proteção e promoção da saúde mental de crianças e adolescentes: possibilidades ao enfermeiro.
04	Promoção do desenvolvimento saudável: possibilidades ao enfermeiro frente às diversidades e à pluralidade das infâncias e adolescências brasileiras.
05	Parentalidade na adolescência: suporte de enfermagem.
06	O cuidado centrado na família, na criança e no adolescente vivenciando adoecimentos crônicos complexos e ameaçadores à vida.

07	O cuidado centrado na família, na criança e no adolescente vivenciando sofrimentos psicoemocionais.
08	O cuidado centrado na família, na criança e no adolescente vivenciando cuidados paliativos.
09	O cuidado centrado na família e no adolescentes em situação de uso de substâncias psicoativas.
10	O cuidado centrado na família, na criança e no adolescente vivenciando a hospitalização.

3. DAS PROVAS

3.1 Para a área de conhecimento objeto deste Anexo, serão adotadas as seguintes modalidades de provas:

PROVA	CARÁTER	PESO
Prova Oral para Defesa de Conhecimentos	Eliminatório e classificatório	2 (dois)
Prova Didática	Eliminatório e classificatório	1 (um)
Prova de Títulos	Classificatório	1 (um)

3.2 As provas poderão ser aplicadas em fase única ou em mais de uma fase, conforme a ser definido no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

3.3 Os concursos realizados para mais de uma denominação deverão prever cronograma e modalidades de provas específicas para cada denominação.

3.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO

3.4.1 Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** domínio do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (4,0);
- b)** capacidade de organizar ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado, com pontuação igual a (1,5);
- c)** capacidade de expor ideias a respeito do objeto de avaliação sorteado ao nível do aluno de graduação, com pontuação igual a (1,0);
- d)** objetividade, com pontuação igual a (1,0);
- e)** espírito crítico, com pontuação igual a (1,0);
- f)** coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula, com pontuação igual a (1,0);
- g)** adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (0,5).

3.4.2 Na Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com os critérios a seguir:

- a)** nível de conhecimento na área objeto do concurso, com pontuação igual a (4,0);
- b)** capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos, com

pontuação igual a (2,5);

c) raciocínio, com pontuação igual a (1,5);

d) forma de expressão (uso da norma culta da Língua Portuguesa), com pontuação igual a (1,0);

e) adequação da exposição ao tempo previsto, com pontuação igual a (1,0).

4. DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

4.1 Para a Prova de Títulos, os candidatos deverão considerar as informações contidas no quadro a seguir, o qual deverá ser preenchido e entregue junto com os documentos comprobatórios dos títulos em data a ser estabelecida no Edital de Cronograma para a área de conhecimento.

4.2 Faculta-se ao candidato a reprodução do Formulário de Pontuação da Prova de Títulos em arquivo editável para fins de preenchimento, sendo **estritamente vedada** qualquer alteração, inclusão ou supressão em sua estrutura, texto original ou quesitos de avaliação.

4.2.1 A constatação de modificações no corpo do documento original que visem alterar os critérios de pontuação ou induzir a Comissão Examinadora a erro será considerada tentativa de fraude, ensejando a eliminação do candidato do concurso público, nos termos do item 17.8 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026 .

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO:		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
NÚMERO DO EDITAL:		
ÁREA DE CONHECIMENTO:		

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo candidato, em conformidade com o item 9.63 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026.

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo candidato.

Quantidade de
páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor dos Editais do Concurso Público, disponíveis em <http://www.concursos.unb.br>, e que recebi da Unidade Acadêmica ou Departamento responsável pelo Concurso o comprovante de entrega dos Títulos.

AUTENTICAÇÃO

DATA:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 9.53 a 9.61 - Da Prova de Títulos e 9.62 a 9.66 - Da Organização dos Títulos Para a Prova de Títulos do Edital de Condições Gerais nº 01/2026, parte integrante deste Edital de Abertura.
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
4. A avaliação da produção acadêmica, técnica e científica, bem como das atividades de ensino, extensão e administração universitária (Grupos II, III e IV), restringir-se-á aos 5 (cinco) anos que antecedem a publicação deste Edital de Abertura, conforme estabelecido no item 9.53.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2026. Os títulos acadêmicos (Grupo I) não possuem limitação temporal para fins de pontuação.
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.
6. **Não serão considerados para a Prova de Títulos os títulos de pós-graduação que sejam requisito básico exigido para o exercício do cargo.**

Grupo I - Títulos Acadêmicos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 2,0 pontos.				
1.1	Mestrado concluído na área do concurso	1,5		
1.2	Mestrado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Especialização <i>lato sensu</i> em área afim.	0,5		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios - Grupo Limitado em 4,0 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,50		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,70		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,50		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,25		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,25		

2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,50		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,25		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,25		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,50		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,30		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,20		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,50		
2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,50		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 3,0 pontos.	0,50		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 2,0 pontos.	0,30		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,0 pontos.	Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
---	-----------------------------	------------------------------	------------------------

3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	1,50		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	1,00		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,50		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,30		
3.5	Patente Registrada no exterior.	1,00		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	1,00		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,20		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	1,00		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação.(verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,50		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,30		

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,20		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,10		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,20		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,10		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,20		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,20		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,25		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,50		

4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,25		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,25		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,25		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,5		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Angeli Castanheiro, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13795895** e o código CRC **0AD3E016**.